



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.

EXT. X N.º 03

23-01-2018

## **ORDEM DO DIA:**

- 1 Apresentação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelo serviço municipal de proteção civil de Sobral de Monte Agraço;
- 2 Análise de votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia.

Sobral de Monte Agraço, 19 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, Homa

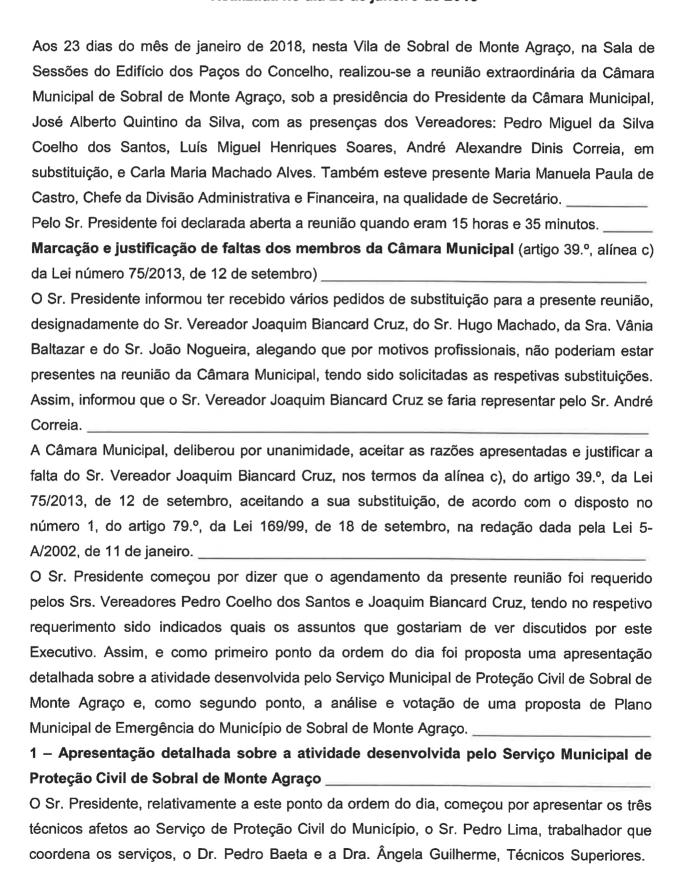
José Alberto Quintino, Eng.º





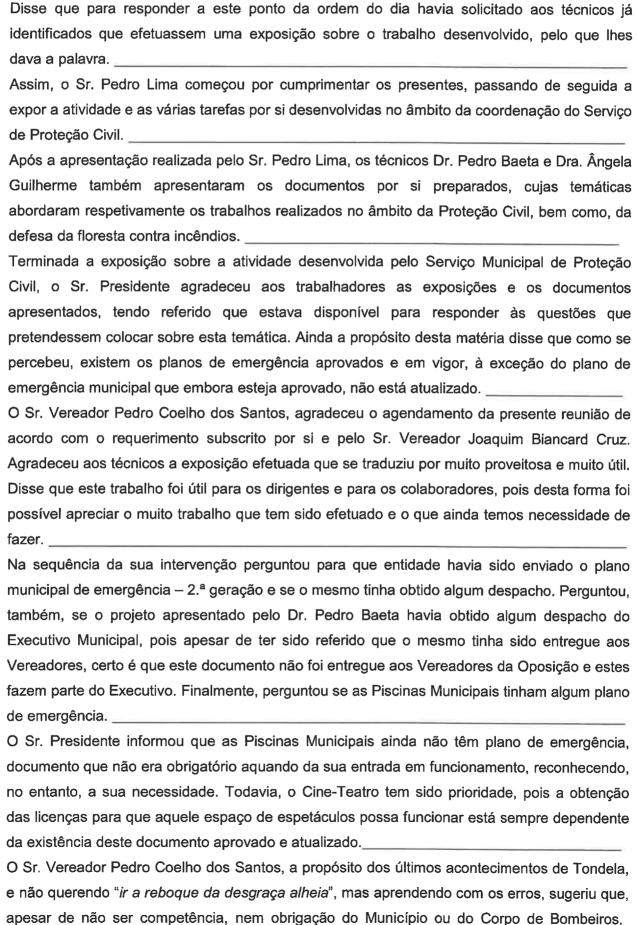
## Ata n.º 03

## Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 23 de janeiro de 2018











poderiam ser realizadas, conjuntamente, visitas às Associações com o intuito de identificar situações mais vulneráveis, sensibilizando e criando condições para que estas entidades possam melhorar as suas infraestruturas. Relativamente às questões relacionadas com as florestas sugeriu que fossem realizadas mais sessões de sensibilização e consciencialização junto das populações, podendo e devendo ser utilizadas as ferramentas informáticas de que o Município dispõe, ou seja, o site, as redes sociais e a revista do Município. O Vereador, em substituição, Sr. André Correia, agradeceu a apresentação efetuada, tendo felicitado os técnicos pela exposição e pelo trabalho que realizam diariamente. Perguntou se não era necessário haver um plano de emergência para que fosse obtido o licenciamento das Piscinas. O Sr. Presidente respondendo às questões colocadas informou que o Município é detentor do Plano Municipal de Emergência aprovado em 2002 pela Comissão Nacional de Proteção Civil, no entanto, falta proceder à sua atualização para o plano de última geração. No que diz respeito a ter sido aprovado formalmente, pelo Executivo, o projeto apresentado pelo Técnico, Dr. Pedro Baeta, disse que isso não aconteceu porque o documento não passou ainda de um projeto. O que se passa é que algumas medidas/ações, pelo seu impacto ou porque a sua implementação poderia ser imediata, foram sendo executadas. Outras situações existem que carecem ser melhoradas, razão pela qual, o projeto ainda não passou disso mesmo – um projeto. Referindo-se à questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sobre as coletividades, disse que poderá ser entendido como sendo uma coincidência o facto de ter sido agendada para hoje uma reunião com o Comando Distrital para tratamento dessa temática. No que diz respeito à questão das florestas disse que é grande a preocupação, pois para cumprir a lei, há necessidade dos proprietários procederem à limpeza dos espaços florestais até 31 de março de 2018 e não o fazendo essa obrigatoriedade passa para as Câmara Municipais e estas não têm meios para o fazer. Disse concordar que fosse efetuado um reforço dos esclarecimentos à população relativamente às limpezas das matas e das florestas. Sobre a sensibilização das Associações para as questões da segurança disse concordar com a ideia de que fosse realizado um levantamento das várias situações e que através de um trabalho conjunto entre as várias entidades - as Autarquias, as Associações, a Associação de Bombeiros e a GNR - venha a ser possível encontrar soluções para os problemas que venham a ser identificados. Com a anuência do Sr. Presidente, o Técnico, Dr. Pedro Baeta, disse que, em conversa com o Sr. Comandante da GNR, este manifestou a sua preocupação relativamente a uma ação de sensibilização junto dos representantes das diversas Associações no sentido de se aferir quais as deficiências em termos de segurança que cada um dos espaços apresenta e quais as formas de colmatar cada um dos casos. \_\_\_\_\_



94 .

O Sr. Vice-Presidente agradeceu a apresentação efetuada pelos técnicos afetos ao Serviço de Proteção Civil. Disse que este é um serviço que assume uma especial atenção, razão pela qual está na direta dependência do Sr. Presidente da Câmara. Acrescentou que este serviço é transversal a toda a organização. Disse ter perfeita noção de que os técnicos, através das respetivas apresentações, se centraram naquilo que julgam ser as funções mais importantes deste serviço, no entanto, considera que o trabalho realizado é muito mais abrangente. Referiu que a par do esforço realizado no desempenho das várias funções e tarefas, é possível verificar o esforço ao nível do investimento com a aquisição de equipamentos. Lembrando as tragédias que assolaram o País durante o ano de 2017 ao nível dos incêndios, disse que, de alguma forma, elas traduzem, na sua opinião, o desinvestimento a que assistimos ao longo dos anos relativamente a estas matérias. Referiu que na sequência da lei de defesa da floresta e após uma reunião na CIM Oeste em que esteve presente o Sr. Secretário de Estado que tutela estas matérias, foi por ele referido que irão ser criados ao nível das CIM's, Gabinetes Técnicos Florestais, sendo os mesmos apetrechados com alguns equipamentos e com brigadas de Sapadores Florestais, lembrando que no caso do Oeste, serão cinco elementos por cada brigada e as brigadas serão em número de três. Na mesma ocasião, esta medida foi apelidada como sendo algo "a pegar ou a largar". Disse que, perante estas situações de catástrofe. considera a solução encontrada a mais fácil, ou seja, empurrar para as CIM's. O Sr. Presidente disse que ainda está tudo muito indefinido e que, conforme o assunto tem sido apresentado, é muito preocupante, pois considera que as Autarquias não têm meios para fazer face às necessidades. A Sra. Vereador Carla Alves, agradeceu as exposições efetuadas pelos técnicos do Município. que se mostraram bastante esclarecedoras. Disse congratular-se com a celebração do Dia Nacional da Proteção Civil e por se realizarem, anualmente, simulacros ao nível das escolas do Concelho. 2 - Análise e votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da **Autarquia** O Sr. Presidente relativamente ao segundo ponto da ordem do dia disse não saber o que fazer com o mesmo, uma vez que no ponto anterior, aquando das apresentações efetuadas foi referido a existência de um plano municipal de emergência aprovado e em vigor, no entanto, sem atualização ao nível da 3.ª geração, razão pela qual nada tinha a apresentar. Assim, e porque a proposta foi apresentada pelos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz, perguntou se estes tinham alguma proposta de plano para apresentar e submeter a votação.\_ O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse já estar a contar com a posição assumida pelo

Sr. Presidente, pelo que referiu que não era aos Srs. Vereadores da Oposição que cabia



apresentar qualquer proposta de plano e sim ao Executivo em funções. Acrescentou que já passaram mais de três mil dias sem que o Município tenha um plano municipal de emergência. situação que considera de alguma irresponsabilidade. Chamou a atenção para o facto de não estar a acusar o Sr. Presidente de negligência, mas não pode deixar de pensar que há, nas afirmações que se fizeram a propósito desta matéria, uma certa incoerência. Em diversas ocasiões, o Sr. Presidente, tem invocado a questão de ter sido bombeiro e, por isso ter grande sensibilização para questões desta natureza, mas depois o que se constata é uma certa inércia relativamente a estes problemas. Esta é uma área, como o Sr. Vice-Presidente referiu e muito bem, que é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara e do Gabinete da Proteção Civil. Disse considerar que, neste momento e relativamente a esta temática, se assiste a um completo desrespeito pela população e pela lei. Assim, pelo exposto, recomendou ao Sr. Presidente da Câmara e aos restantes membros com funções executivas a apresentação, com urgência, de um Plano Municipal de Emergência, devidamente atualizado, para que possa o mesmo ser discutido e aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal. O Sr. Presidente disse estar de consciência tranquila, uma vez que existe um plano em vigor e estamos a proceder à elaboração de um novo que pretende responder às exigências do preconizado como de 3.ª geração. Aqui chegados, e após os esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente voltou a perguntar o que é que fazia com este ponto da ordem do dia, se deveria ser retirado, ou se os Srs. Vereadores pretendiam apresentar algum documento. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pediu que o Sr. Presidente lê-se bem todo o título do ponto dois da ordem do dia. O Sr. Presidente procedeu à leitura solicitada: "Análise e votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia". O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, sublinhou a segunda parte da referida epígrafe: "... o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia", portanto, o documento deverá ser elaborado pelos serviços do Município e deveria ter sido apresentado hoje. O Sr. Presidente após a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que o documento pretendido virá à Câmara Municipal para aprovação quando se entender que o mesmo está em condições de ser discutido. Acrescentou que só devemos propor algo quando esse algo depender de nós, quando a apresentação depende de terceiros não podemos, nem devemos, propor seja o que for. Pelas razões expostas, disse considerar que o ponto dois da ordem do dia deverá ser retirado, pois o seu objeto não existe. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de entregar a declaração que a seguir se transcreve: "Reunião CMSMA Extraordinária





23 de janeiro de 2018
Plano Municipal de Emergência
O que é?
O Plano Municipal de Emergência (PME) é um documento formal no qual as autoridades de
Proteção Civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de
atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção
Civil imprescindíveis à resposta e à reposição da normalidade, de forma a minimizar os efeitos
de um acidente grave ou catástrofe sobre as vidas, a economia, o património e o ambiente
É, assim, um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e
uniformizar as ações necessárias à resposta, pelo que devem ser simples, flexíveis, dinâmicos,
precisos e adequados às características locais. Deverá também permitir antecipar os cenários
suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura
organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à
emergência
O que estabelece?
O PME é elaborado de acordo com a Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho (Diretiva da
Comissão Nacional de Proteção Civil relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a
Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil) e estabelece nomeadamente:
a) A tipificação dos riscos;
b) As medidas de prevenção a adotar;
c) A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou
catástrofe;
d) Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos
ou privados, utilizáveis;
e) A estrutura operacional para garantir a unidade de Direção e o controlo permanente da
situação;
f) A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas,
públicas ou privadas, com competências no domínio da proteção civil.
Prazos:
O prazo para a revisão de um PME foi fixado pelo artigo 19º da Lei 65/2007, o qual define 180
dias contados a partir da aprovação das orientações técnicas pela Comissão Nacional de
Proteção Civil. Esse prazo iniciou a sua contagem com a publicação da Resolução 25/2008,
isto é, a 18 de Julho de 2008, significando isto que passaram 3.093 dias sem que Sobral de
Monte Agraço atualizasse o seu PME
A inexistência de um PME em Sobral de Monte Agraço é assim:
Uma situação de <u>irresponsabilidade</u> por parte de quem tem funções executivas municipais,
que não acautela assim a segurança da população



Uma situação de <u>incoerência</u> por parte do Presidente da Câmara Municipal, que várias vezes
tem trazido para o debate político o seu estatuto de bombeiro, procurando alegar que esse
estatuto lhe dá uma especial sensibilidade para esta área. Afinal, bem vistas as coisas, verifica-
se que não
É uma situação, mais uma, que demonstra a <u>inércia</u> da autarquia e que é uma
responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço tem um serviço municipal de Proteção Civil (na direta dependência do presidente), com
dois técnicos a tempo inteiro. O que tem feito então este serviço?
Uma situação, mais uma, de <u>desrespeito pela população</u> . A segurança é um dos direitos
essenciais das pessoas e a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ao não acautelar
uma matéria tão importante como a existência de um PME está a desrespeitar essas mesmas
pessoas
Uma situação, mais uma, de <u>desrespeito pela lei</u> . A disposição da revisão dos PME,
consagrada na legislação portuguesa, não surgiu "porque sim", mas porque se trata, por tudo o
atrás exposto, de um Plano importante para a salvaguarda de pessoas e bens, que em
situações limite pode evitar que se percam vidas humanas. Ao não ter um PME atualizado, a
autarquia está assim em incumprimento face ao previsto na legislação
Pelo exposto, o vereador eleito pelo PS na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
recomenda ao presidente da autarquia, bem como aos restantes membros deste órgão
com funções executivas, a urgente apresentação de um PME atualizado
E deixa expressa a sua preocupação por esta incompreensível situação, fazendo votos
para que, face a este alerta, o presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço demonstre finalmente uma atuação proativa e responsável numa matéria tão
importante como esta
Sobral de Monte Agraço, 23 de janeiro de 2018
O Vereador, assinado, Pedro Coelho dos Santos"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18
horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de
•
horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.
horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de